



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 078/2023**

**Em, 18 de dezembro de 2023.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 28.821,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e um reais), com as seguintes descrições:

0402.28.843.0006.0.001.000 – Amortização da Dívida Interna  
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato (2106)  
R\$ 18.755,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (2107)  
R\$ 3.123,00 (três mil cento e vinte e três reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.  
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1080)  
R\$ 6.943,00 (seis mil novecentos e quarenta e três reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 28.821,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e um reais) do superavit financeiro do recurso 001 - livre, conforme demonstra Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 18 de dezembro de 2023.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 18 de dezembro de 2023**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**